



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.122, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.089/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.089, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **BRUNO CAVALCANTE DANTAS**, no cargo de Assessor Especial Superior I, *do Gabinete da Prefeita*, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.
Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal